



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 633/06

ATA Nº 782/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 04/05/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 1838/067 da Fraycampos Transportes Ltda., DETT 782/068 da AS Tour Ltda., DETT 589/063 da Suan Transportes Ltda., DETT 435/066 da Franlau Turismo Ltda., DETT 655/066 da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, DETT 335/061 da Soni Carlos Pereira & Cia. Ltda., DETT 210/064 de Mero Bueno dos Santos., DETT 924/067 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda., DETT 1669/060 da Raditur Transporte e Turismo S/A., DETT 1713/060, DETT 6079/059, DETT 6080/057 e DETT 6081/053 da Auto Viação Catarinense Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 586/064 da Prefeitura Municipal de Timbó, DETT 1653/067 da Sub-Empreiteira Silva Ltda. pedidos da Gerência de Fiscalização para que seja autorizado o cancelamento dos Autos de Infração nºs. 29031 à 29050 das Séries Antigas e A 5090, A 5093 à A 5100 da Série Nova, como também do bloco de nºs A 5776 à A 5800. Florianópolis, 04 de maio de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**